



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.432 DE 25 DE MARÇO DE 2026

DÁ A ATUAL QUADRA 11B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DAS CAIÇARAS, BAIRRO GURIRI, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JORGE DAHER FILHO.

O PREFEITO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Quadra 11B, Lote 000001, matrícula 029640, com área de 3.862 m², de utilidade pública, situada no Loteamento Jardim das Caiçaras, bairro Guriri, Lado Sul, Município de São Mateus-ES, denominada de Praça “JORGE DAHER FILHO”.

Art. 2º A Praça denominada de Jorge Daher Filho limita-se ao Norte: com Avenida José Pereira de Amorim; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: Rua Maria Mathilde Barbosa Alves; e a Oeste: com Rua Cajueiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e seis (2026).



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal